



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI 114/2025

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

N.º 114 Data entrada 13/08/25
Horário 08:50 Data saída / /
Destino Arquivo
Chapalaciel
Assinatura Responsável

“INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E FESTAS DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/MG A FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, SANTA EFIGÊNIA E SÃO BENEDITO, REALIZADA NA COMUNIDADE DE ITATIAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído no calendário oficial de eventos do município de Ouro Branco/MG a tradicional Festa de Nossa Senhora do Rosário, Santa Efigênia e São Benedito, realizada anualmente no mês de outubro na comunidade de Itatiaia.

Parágrafo único: A data exata de realização da festividade poderá ser definida anualmente pela própria comunidade organizadora, devendo ser comunicada ao Poder Executivo Municipal para fins de apoio institucional e divulgação.

Art. 2º – A festividade mencionada no art. 1º constitui-se em manifestação tradicional de fé, cultura popular e ancestralidade afro-brasileira, com raízes no século XVIII, sendo organizada historicamente pelas Irmandades do Rosário dos Homens Pretos e de São Benedito, que atuavam em parceria e formavam um conjunto religioso e social integrado.





Câmara Municipal de Ouro Branco

Parágrafo Único: A Festa envolve a devoção conjunta a Nossa Senhora do Rosário, Santa Efigênia e São Benedito, com destaque para a tradicional coroação dos três reinados, além da presença das guardas de Congado, música, enfeites nas casas, procissões e celebrações religiosas.

Art. 3º – A Prefeitura Municipal de Ouro Branco/MG poderá colaborar com a organização do evento por meio das seguintes formas de apoio:

- I – Concessão de recursos financeiros necessários à realização do evento, condicionada à disponibilidade orçamentária e ao cumprimento das normas legais vigentes no âmbito municipal;
- II – Prestação de suporte logístico, mediante fornecimento de estruturas e serviços essenciais à execução da festividade, incluindo transporte, montagem e manutenção de instalações temporárias;
- III – Apoio operacional, com a disponibilização de equipes, equipamentos e materiais necessários à execução adequada das atividades durante o evento;
- IV – Acompanhamento e suporte do órgão municipal de trânsito, visando à segurança viária durante os deslocamentos relacionados à festividade, incluindo o controle de tráfego, a sinalização e demais medidas necessárias para garantir a fluidez e a segurança no entorno do local do evento, bem como durante procissões e outras manifestações culturais e religiosas que envolvam circulação em vias públicas.

Parágrafo único: O apoio referido neste artigo poderá, ainda, ser formalizado por meio de convênios, parcerias ou termos de cooperação com entidades religiosas, associações culturais e grupos comunitários, desde que observadas as disposições legais aplicáveis e a disponibilidade orçamentária do Município.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





Câmara Municipal de Ouro Branco

Ouro Branco, 12 de agosto de 2025

IVANILDO DA SILVA
ALVES:05821087643

Assinado de forma digital por
IVANILDO DA SILVA
ALVES:05821087643
Dados: 2025.08.12 17:41:21 -03'00'

IVANILDO DA SILVA ALVES





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente,
Senhores vereadores,

A presente proposição tem por finalidade instituir e incluir no calendário oficial do município a tradicional Festa de Nossa Senhora do Rosário, Santa Efigênia e São Benedito, realizada pela comunidade de Itatiaia, distrito de significativa importância histórica, espiritual e cultural da nossa cidade.

Segundo levantamento técnico e acadêmico realizado pelos pesquisadores Isabel Vaz de Freitas, Rodrigo Meira Martoni e Kelvin Adam Bruno (2023), publicado na Revista PatryTer, a comunidade de Itatiaia é detentora de um vasto acervo patrimonial, tanto material quanto imaterial, herdado das tradições religiosas e culturais do período colonial.

Destaca-se que Isabel é natural de Portugal, Rodrigo natural de Maringá e Kelvin é nativo da comunidade de Itatiaia, onde viveu com sua bisavó, Enerstina Bruno, nascida e criada na comunidade, que faleceu aos 101 anos no ano de 2023, sendo uma das guardiãs da memória local e testemunha viva da história, da fé e das tradições do lugar. Sua trajetória representa a continuidade e a força das raízes que alimentam a cultura de Itatiaia.

Um dos principais marcos dessa herança cultural é justamente a realização das festas religiosas vinculadas às antigas Irmandades do Rosário dos Homens Pretos e de São Benedito, que atuavam em parceria e formavam um único corpo de fé e resistência cultural. A festividade, que atravessa séculos, celebra de forma unificada os três santos Nossa Senhora do Rosário, Santa Efigênia e São Benedito e permanece viva no presente por meio do empenho e da fé da população local.

De acordo com relato de Kelvin Adam Bruno, a tradição da festa envolve não apenas





Câmara Municipal de Ouro Branco

os elementos religiosos e culturais já reconhecidos, mas também a coroação dos três reinados, momento simbólico de grande significado para a comunidade, em que se manifesta a ancestralidade africana e a força das tradições populares.

A Festa conta com a marcante presença das Guardas de Congo e de Congado, que desempenham papel central nas celebrações. As Guardas realizam as tradicionais coroações dos reinados, além de se apresentarem nas ruas da comunidade e dentro da igreja, tocando seus instrumentos e entoando cantos de fé e resistência, que reafirmam a conexão entre espiritualidade, cultura afro-brasileira e pertencimento local.

A festividade é composta por procissões, missas, músicas, enfeites nas casas, participações de bandas e um envolvimento profundo de toda a comunidade. O evento, transmitido de geração em geração, preserva e reforça os laços comunitários, a memória coletiva e o sentimento de pertencimento local.

Mesmo diante das perdas materiais ao longo do tempo, como a destruição de capelas e estruturas históricas, a resiliência da comunidade de Itatiaia mantém viva essa celebração, reafirmando seu papel como guardiã da cultura popular e religiosa. A continuidade da festa é fruto do esforço e da devoção da própria população, que se organiza com amor e respeito às tradições herdadas de seus antepassados.

Assim, ao instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município de Ouro Branco/MG a Festa de Nossa Senhora do Rosário, Santa Efigênia e São Benedito, realizada na Comunidade de Itatiaia, esta proposição busca fortalecer as ações voltadas à preservação da memória cultural, ao estímulo da participação popular e ao reconhecimento da importância histórica e religiosa dessa celebração para o município.

Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta, como forma de valorizar e fomentar uma manifestação cultural que representa orgulho, fé, tradição e resistência para os moradores de Itatiaia e para a história de Ouro Branco como um todo.





Câmara Municipal de Ouro Branco

Ouro Branco, 12 de agosto de 2025.

IVANILDO DA SILVA
ALVES:05821087643

Assinado de forma digital por IVANILDO
DA SILVA ALVES:05821087643
Dados: 2025.08.12 17:41:48 -03'00'

IVANILDO DA SILVA ALVES

